ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 3108/2026 São Luís, 07 de outubro de 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Brígyda Lucrécya Távora Dantas Prado Pontes - Secretária Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Clécio Jads Pereira de Santana - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS 1
Pleno 1
Primeira Câmara 1
Segunda Câmara 1
Ministério Público de Contas 1
Secretaria do Tribunal de Contas 1
Gabinete dos Relatores 2
Edital de Citação 2
Despacho 2
Secretaria de Gestão 4
Portaria 4
Outros 5

Gabinete dos Relatores

Edital de Citação

Processo: 1916/2026-TCE/MA
Natureza: Representação com pedido de cautelar
Exercício: 2026
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pinheiro
Responsável: José Arlindo Silva Sousa (Secretário Municipal de Educação)
Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCONS4/ABCB N.º 218/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 30/10/2026, para apresentardefesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 5199/2026, de 13/07/2023 encaminhado ao responsável através EDITAL DE CITAÇÃO N.º 96/2026 – GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 3083/2026, de 31/08/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1916/2026-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2026.
Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Chefe de Gabinete
Assessor Especial de Conselheiro I

Despacho

Processo: 1966/2026-TCE/MA
Natureza: Representação
Exercício: 2026
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Responsável: Rita Maria Trindade Santos – Secretária Municipal de Educação e Cultura
Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCONS4/ABCB N.º 220/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 03/11/2026, para apresentardefesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 03/07/2023 encaminhado ao responsável através EDITAL DE CITAÇÃO N.º 105/2026 – GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 3087/2026, de 04/09/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1966/2026-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2026.
Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Chefe de Gabinete
Assessor Especial de Conselheiro I

Processo: 1966/2026-TCE/MA
Natureza: Representação
Exercício: 2026
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Responsável: Etevaldo Veloso Silva – Agente de Contratação
Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCONS4/ABCB N.º 219/2026

De ordem do Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 03/11/2026, para apresentardefesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4654/2026, de 03/07/2023 encaminhado ao responsável através EDITAL DE CITAÇÃO N.º 101/2026 – GCSUB1/ABCB/Conselheiro Interino, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 3087/2026, de 04/09/2026.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 1966/2026-TCE à inteira disposição de Vossa Senhoria para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2026.
Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Chefe de Gabinete
Assessor Especial de Conselheiro I

Processo: 2174/2026-TCE/MA
Natureza: Representação
Exercício: 2026
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Responsável: Benedito de Jesus Coelho Neves - Secretário Municipal de Saúde
Relator: Conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa

DESPACHO GCONS4/ABCB N.º 217/2026

Deordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, considerando tratar-se de prorrogação de prazo, estabelecido de forma imperativa no art. 127, § 4.º, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), comunica-se ao responsável, Senhor Benedito de Jesus Coelho Neves - SecretárioMunicipal de Saúde de Vargem Grande/MA, no exercício financeiro de 2026, que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo, para interposição de defesa referente ao Relatório de Instrução N.º 5198/2026, de 13/07/2026, encaminhado ao responsável através da Citação nº 486/2026/GCONS4/ABCB/Conselheiro Interino, de 11/08/2026.

São Luís/MA, 07 de outubro de 2026.
Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro
Chefe de Gabinete
Assessor Especial de Conselheiro I

GCSUB3/OFG - Gabinete de Conselheiro Substituto III / Osmário Freire Guimarães
Processo n.º 6682/2026 – TCE/MA
Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE
Exercício financeiro: 2023
Ente: Município de Codó/MA
Responsável: Charles de Oliveira Azevedo, representante legal da SERVICOL – Serviços de Limpeza e Transportes Ltda
Procurador constituído: Alexsandro Pereira (OAB/MA nº 24.890)
Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

DESPACHO N.º 1134/2026-GCSUB3/OFG

Com fundamento nos arts. 58 e 64 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012 e art. 122, II, da Lei nº 8.258/2005, DEFIRO o pedido de vistas e/ou cópias do Processo nº 815/2023, referente à Tomada de Contas Especial em face do Município de Codó, exercício financeiro de 2023.
Dar ciência ao interessado mediante publicação no Diário Eletrônico do TCE/MA e, após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo (SEPRO/SUPAR), para providências quanto ao atendimento da solicitação, devendo, ao final, ser procedida à juntada deste Processo n.º 6682/2026 - TCE/MA ao Processo n.º 815/2023 – TCE/MA.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 883, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão de teletrabalho a servidor deste Tribunal.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder teletrabalho às quintas e sextas-feiras, à servidora Elizabeth Araújo Mafra, matrícula 7062, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, lotada na Liderança de Fiscalização 8, no período de 25/09 a 15/12/2026, totalizando 82 (oitenta e dois) dias, nos termos da Resolução TCE/MA Nº 389, de 06 de setembro de 2023, e Processo SEI/TCE-MA N° 25.002282.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão.

PORTARIA Nº 885, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão para dedução de Imposto de Renda no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Incluir, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 9250/95, para fins de dedução do Imposto de Renda, o cônjuge do servidor Juliano Moreira de Souza, matrícula nº 12096, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, a Sra. Yasmin Guimarães Novaes, conforme Processo SEI/TCE-MA nº 26.002827.
Publique-se e cumpra-se.
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 886, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Substituição de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Arlene Dominici Campos, matrícula nº 9605, Auxiliar de Controle Externo, para exercer em substituição, a Função de Confiança de Supervisão de Folha de Pagamento III, durante o impedimento do titular, o servidor Alfredo Vieira Serra Filho, matrícula nº 7013, Técnico Estadual de Controle Externo,por motivo de férias, no período de 05 a 14/10/2026 (10 dias), nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 25.000290.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 882, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 872/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor Cley Randal Trinta Pinheiro, matrícula nº 14.050, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís/MA, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Supervisor do Diário Oficial Eletrônico, anteriormente concedidas pela Portaria nº 872, de 30 de setembro de 2026, em virtude da suspensão das férias do titular, o servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, conforme Processo SEI nº 23.000068.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de outubro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 887, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Concessão de afastamento por motivo de casamento.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “f” da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Lourenço Alves Júnior, matrícula nº 9274, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de casamento, no período de 26/09 a 03/10/2026, nos termos do Processo SEI nº 26.002854.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de outubro de 2026.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Outros

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 021/2026– SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 25.002705 PARTES: Tribunal

de Contas do Estado do Maranhão e a empresa EDUWISE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.451.091/0001-50; OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário destinado às unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2025, gerida pela Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, abrangendo o fornecimento, a entrega, a montagem e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual e documentosa ele vinculados; OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de entrega, montagem e instalação dos bens objeto da Ordem de Fornecimento vinculada ao Contrato nº 021/2026 – SUPEC/COLIC/TCE/MA, em razão do pedido formulado pela CONTRATADA por meio do Ofício nº 074/2026 e da manifestação favorável da fiscalização constante do Despacho nº 0178699/SUARQ; DO VALOR DO CONTRATO: A prorrogação ora formalizada não implica acréscimo, supressão, reajuste ou recomposição de preços, permanecendo inalterado o valor global do Contrato nº021/2026 – SUPEC/COLIC/TCE/MA, de R$ 156.650,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), bem como as demais condições econômicas originalmente pactuadas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 111 da Lei nº 14.133/2021; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026, São Luís, 07 de outubro de 2026. José Jorge Mendes dos Santos– SUPEC-COLIC-TCE/MA.